

Condições Gerais

1 – INSCRIÇÕES

As inscrições serão aceitas mediante pagamento do sinal de 10% (dez por cento) do pacote por pessoa, e no máximo US\$ 300.00 por pessoa, e a apresentação dos dados pessoais do participante (nome completo, data de nascimento, número de passaporte etc). Este valor servirá como amortização do valor total da compra do pacote na ocasião do pagamento final.

2 – PAGAMENTOS

O saldo restante deverá ser quitado em até 30 dias antes do início da viagem, de acordo com a forma de pagamento escolhida. Reservamos o direito de cancelar a inscrição automaticamente, caso os prazos estipulados não sejam obedecidos. Todos os valores descritos neste folheto estão representados em dólares americanos. Os pagamentos deverão ser efetuados em moeda corrente nacional (Reais), utilizando como base o câmbio turismo da data de sua quitação.

3 – CANCELAMENTOS

Se o cancelamento for efetuado em até 31 dias antes do início da viagem, o passageiro terá direito ao reembolso integral da quantia até então paga, exceto no caso de eventuais despesas prévias ao cancelamento decorrente, por exemplo, com documentação e taxas diversas legais. As passagens aéreas serão emitidas no prazo de 60 dias antes do embarque. Caso haja cancelamento nesse período, será cobrada a taxa de acordo com as condições de cada companhia aérea. Cancelamento efetuado de 30 dias ou menos, serão aplicadas penalidades consoante com o código de defesa do consumidor e atendendo as normas gerais estabelecidas pelo Ministério do Turismo.

4 – REEMBOLSO

Os serviços não prestados adequadamente, decorrentes de culpa ou imperícia da Investur Operadora ou de operadoras locais, e que não possam ser substituídos durante a viagem, serão ressarcidos pelas mesmas, exceto nas situações mencionadas no item 8 ou quando o próprio passageiro dispensar ou deixar de utilizar os serviços oferecidos.

5 – DOCUMENTAÇÃO

É de exclusiva responsabilidade do participante ou seu agente de viagens a obtenção da documentação necessária para a viagem (visto consular, RNE, certificados de vacinas de acordo com a exigência de cada país, passaporte válido etc). Alertamos desde já que certos países exigem uma validade mínima restante de 6 meses no passaporte durante o período da viagem, mesmo que a permanência local seja menor.

6 – ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Os preços dos pacotes foram estabelecidos com base nos elementos mais precisos e confiáveis, em vigor na data de impressão

deste folheto. No entanto, eventuais alterações no custo operacional, bem como a variação cambial e a conseqüente inquietação financeira, devido à instabilidade econômica de alguns países mencionados no roteiro deste folheto, podem acarretar alterações nos valores fixados, sem prévio aviso.

Com o propósito de não provocar desnecessária insegurança aos nossos participantes, a cada variação cambial, a Investur Operadora alterará os valores somente se houver uma variação acima de 10%.

O câmbio base utilizado para o cálculo do pacote em questão (Japão) foi de US\$ 1.00 = ¥ 105.

7 – VALIDADE

Os preços apresentados neste folheto são válidos de janeiro a 10 de dezembro de 2009, exceto nos pacotes cuja programação tenha data de validade específica.

8 – RESPONSABILIDADE

Investur Viagens e Turismo Ltda, com o certificado de Cadastro sob nº 1049324585/0001-94 no Ministério do Turismo e IATA sob nº 57-50530-2 na qualidade de operadora, assume a responsabilidade total pelos programas elaborados que serão executados consoante o Código de Defesa do Consumidor e atendendo às normas gerais estabelecidas pelo Ministério do Turismo, obedecendo ao decreto nº 5406 de 30 de março de 2005 da SETUR-Secretaria de Turismo da Casa Civil da Presidência da República, e disponibiliza na sede de sua agência as normas gerais, com os devidos direitos e deveres das partes ao participante. Todavia, a operadora se exime das responsabilidades por danos e perdas pessoais, pelas alterações e cancelamentos de serviços por motivos que fogem ao controle da mesma como mudanças dos vôos, atrasos e cancelamento do trajeto aéreo, greves, calamidades naturais (terremoto, incêndio, furacões, epidemias etc.), decretos de ordem pública ou governamentais e demais causas de força maior. Ainda cabe a cada passageiro a observância das normas vigentes em cada país visitado, não sendo de responsabilidade da operadora, atos de negligência ou descuido praticados individualmente.

9 – INFORMAÇÕES

As passagens aéreas incluídas nestes programas referem-se às tarifas especiais reduzidas, implicando em certas restrições (endosso/parada/alteração de rota/reembolsos, etc).

Nas refeições inclusas nos pacotes, quaisquer bebidas consumidas devem ser pagas à parte.

O limite de bagagem é de 02 malas por pessoa, pesando no máximo 32 kg cada. Para alguns destinos esse limite será de 20 kg no total.

O horário de apresentação nos aeroportos para embarques internacionais deve ser com antecedência mínima de 3 horas antes da partida do voo.

O interessado em participar do grupo com idade superior a 75 anos deverá estar acompanhado de responsável e estar de posse do atestado médico que autorize a viagem.